

# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

### **PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

CNPJ: 13.802.028/0001- 94

Endereço: SBN, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar. Cidade: Brasília – DF. Estado: Distrito Federal

CEP: 70.040-908

DDD/Fone: (61) 3251-8619

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: **Luciana de Sousa Barros**

CPF: XXX.288.903-XX

RG: 32183925

Órgão expedidor: SSP MA

Cargo/função: Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura 19º - Asa Norte, Brasília – DF.

Cidade: Brasília / Estado: Distrito Federal

CEP: 70040-908

### **PARTÍCIPE 2: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO (ABDE)**

CNPJ: 33.972.464/0001-19

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco D torre A salas 429 a 434 – Asa Norte. Cidade: Brasília – DF. Estado: Distrito Federal

CEP: 70.712-903

DDD/Fone: (61) 2109-6500 / 99801-0565

Esfera Administrativa: Associação de classe sem fins lucrativos

Nome do responsável: **Maria Fernanda Ramos Coelho**

CPF: XXX.455.334-XX

RG: 1817XXX

Órgão expedidor: SSP/PE

Cargo/função: Presidente

Endereço: SQN 112, Bloco C, Apto 107, Asa Norte.

Cidade: Brasília / Estado: Distrito Federal

CEP: 70.762-030

Nome do responsável: **Euler Antonio Luz Mathias**

CPF: XXX.344.088-XX

RG: 8730XXX

Órgão expedidor: SSP/SP

Cargo/função: 1º Vice-Presidente

Endereço: CEPSCES, Trecho 4, Conj. 7, Lote 5, Bloco C, Brisas do Lago, Asa Sul,

Cidade: Brasília / Estado: Distrito Federal

CEP 70.200-004.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título:** Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE).

**Processo nº:** 59800.001575/2024-52

**Data da assinatura:** 31/03/2026

**Início (mês/ ano):** 31/03/2026

**Término (mês/ ano):** 31/03/2028

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a união de esforços entre a SUDECO e a ABDE para o fortalecimento do crédito produtivo na Região Centro-Oeste, por meio da realização de estudos técnicos, promoção de eventos institucionais, intercâmbio de informações e articulação das Instituições Financeiras de Desenvolvimento.

## 3. DIAGNÓSTICO

Observa-se, nos últimos anos, a ampliação dos esforços do Poder Público para promover o desenvolvimento regional por meio da atração de investimentos e do fortalecimento da infraestrutura produtiva. Nesse contexto, a Região Centro-Oeste apresenta desafios relacionados à coordenação institucional, à disseminação de boas práticas e à articulação entre os diversos atores do Sistema Nacional de Fomento, especialmente no que se refere ao crédito para o desenvolvimento sustentável.

A inexistência de mecanismos formais e estruturados de cooperação e de intercâmbio sistemático de informações entre as instituições financeiras de desenvolvimento limita a adoção de soluções inovadoras de financiamento e a difusão de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG). Tal cenário evidencia a necessidade de atuação colaborativa, por meio de instrumentos de cooperação técnica, capazes de integrar conhecimentos, alinhar estratégias e potencializar os impactos das políticas públicas na Região Centro-Oeste.

## 4. ABRANGÊNCIA

**Abrangência geográfica:** Região Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

**Público-alvo:** Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) atuantes na Região Centro-Oeste e demais atores institucionais do Sistema Nacional de Fomento (SNF), no âmbito das ações de cooperação técnica previstas neste Acordo.

## 5. JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Acordo de Cooperação Técnica justifica-se pela convergência de competências institucionais entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento – ABDE, bem como pela conveniência e oportunidade de atuação colaborativa no fortalecimento do crédito ao desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

A ABDE, enquanto entidade representativa do Sistema Nacional de Fomento (SNF), possui reconhecida capilaridade institucional e capacidade de articulação entre as Instituições Financeiras de Desenvolvimento, favorecendo a disseminação de boas práticas, o intercâmbio de informações e o alinhamento de estratégias voltadas ao financiamento do desenvolvimento sustentável.

A SUDECO, por sua vez, no exercício das competências estabelecidas na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, atua na articulação de políticas públicas, no estímulo a investimentos produtivos e no apoio complementar a iniciativas de desenvolvimento regional. Nesse contexto, a cooperação técnica com a ABDE apresenta-se como instrumento adequado para potencializar a integração institucional, fortalecer o Sistema Nacional de Fomento na Região Centro-Oeste e ampliar a efetividade das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável.

## 6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Promover a cooperação técnica e a articulação institucional entre a SUDECO e a ABDE, com vistas ao fortalecimento do crédito produtivo e do desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste.

Objetivos específicos:

**I. Promover debates sobre oportunidades de ganho de eficiência pela atuação conjunta das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) na Região Centro-Oeste, abrangendo, entre outros temas:**

- a. unidade de prestação serviços, análise e gestão do risco;
- b. unidade de suporte aos controles internos e compliance;
- c. estruturas de originação de recursos, modelos de prestação de serviços e linhas de negócios que promovam o reforço da atuação das IFDs; e
- d. outras atividades que justifiquem a atuação conjunta.

**II. Promover ações de nivelamento de conhecimento e capacitação a respeito de temas que influenciem positivamente o funcionamento dos IFDs da Região Centro-Oeste, abrangendo, entre outros temas:**

- a. adoção de Critérios Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG), como balizadores da gestão das IFDs;
- b. capacitação e qualificação continuada dos colaboradores e equipes;
- c. finanças sustentáveis e ações geradoras de impacto; e
- d. gestão e mitigação de riscos.

**III. Apoiar a participação das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) em processos de discussão, formulação e aprimoramento de programas e políticas públicas coordenados pela SUDECO, no âmbito de suas competências institucionais.**

**IV. Apoiar estudos, debates e iniciativas de articulação voltadas ao aprimoramento de instrumentos financeiros inovadores, que potencializem a atuação das IFDs e contribuam para o financiamento do desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste.**

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

As atividades serão executadas por meio de reuniões técnicas periódicas, eventos institucionais, elaboração de estudos técnicos, intercâmbio de informações e produção de relatórios, conforme detalhado:

- a. acompanhar e apoiar a execução das atividades previstas neste Acordo, na forma e nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b. definir, de forma conjunta, a programação das atividades vinculadas ao presente Acordo;
- c. mobilizar, quando necessário, a participação de seus representantes e profissionais especializados;
- d. disponibilizar informações e dados necessários ao desenvolvimento das atividades, na forma da legislação aplicável;
- e. promover a articulação institucional entre seus setores, entidades e redes vinculadas, para a sistematização e análise das informações e conhecimentos gerados;
- f. acompanhar e avaliar a execução das atividades, verificando sua compatibilidade com o objeto e os objetivos do Acordo;
- g. analisar o Relatório Técnico Final apresentado pela parte responsável por sua elaboração, conforme definido no Plano de Trabalho; e
- h. comunicar formalmente à outra Parte qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução do Plano de Trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias após seu conhecimento.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe	Responsável	Cargo	Telefone	E-mail
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)	Christiane Carlos Gomes dos Santos	Coordenadora de Parcerias	61-98105-3324	christiane.santos@sudeco.gov.br
Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)	Cristiane Viturino Novo Vaz	Gerente de Relações Institucionais e Operações	(21) 97516-6333	cviturino@abde.org.br

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Disseminação de boas práticas relacionadas a mecanismos e instrumentos de financiamento, com ênfase em projetos sustentáveis, mediante a realização de eventos, estudos técnicos e intercâmbio de informações no âmbito das Instituições Financeiras de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste;

Estabelecimento de canal permanente de diálogo institucional entre as Instituições Financeiras de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, operacionalizado por meio da realização de reuniões, encontros e ações de articulação institucional;

Ampliação do conhecimento técnico das instituições participantes quanto à estruturação de projetos e ao fortalecimento da infraestrutura sustentável, evidenciada pela participação em ações de capacitação, eventos e produção de estudos técnicos;

Fortalecimento institucional das Instituições Financeiras de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, por meio do compartilhamento sistemático de experiências, informações e aprendizados decorrentes das ações de cooperação técnica desenvolvidas no âmbito do Acordo.

## 10. PLANO DE AÇÃO

Ações	Responsável	Prazo	Produto/Resultado

Panorama (raio X) das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) da Região Centro-Oeste	SUDECO e ABDE	12 meses	Relatório técnico consolidado
Workshop com as Instituições Financeiras de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	SUDECO e ABDE	18 meses	Evento realizado + lista de participantes
Encontro do Sistema Nacional de Fomento com a SUDECO	SUDECO e ABDE	20 meses	Evento institucional realizado
Elaboração de estudos sobre a atuação dos Fundos Constitucionais (FCO e FDCO)	SUDECO e ABDE	23 meses	Estudo técnico publicado
Avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do ACT	SUDECO e ABDE	24 meses	Relatório de avaliação

<b>11. PROPOSIÇÃO</b>
Brasília, na data da assinatura eletrônica.
<b>MARIA FERNANDA RAMOS COELHO</b> Presidente
<b>12. APROVAÇÃO</b>
Brasília, na data da assinatura eletrônica.
<b>LUCIANA DE SOUSA BARROS</b> Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ramos Coelho, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 11:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 10/04/2026, às 16:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0472733** e o código CRC **C90DC6BB**.